

Apresentado emData 17/03/26

Porto Nacional, 16 de março de 2026

Moção de Congratulação Nº 04 / 2026**Aprovado em**
Data 18/03/26**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.**

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido o presente **Moção de Congratulação** ao Ilmo. Senhor **Silvaney Rabelo**, Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da cidade de Porto Nacional - TO, solicitando ao mesmo o reconhecimento e a devida expedição da **Moção de Congratulação** a senhora **Marlene Santos de Menezes**.

Justificativa: O presente requerimento se faz necessário e amparado pelo artigo 116 § 7, e § 7, I do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, sendo essa moção uma homenagem concedida pelos vereadores as pessoas que se destacam de alguma forma no município.

Biografia: Marlene Santos de Menezes

Marlene Santos de Menezes nasceu em 22 de julho de 1982, na cidade de Porto Nacional, Tocantins, sendo também natural do Distrito de Cangas, município de Santa Rosa do Tocantins. Filha de Martins Ferreira de Menezes e Justina Ferreira dos Santos, agricultores, cresceu em meio à realidade do campo, onde aprendeu desde cedo o valor do trabalho, da perseverança e da dignidade.

Sua história é marcada pela superação. Aos oito anos de idade perdeu seu pai e, ainda muito jovem, precisou começar a trabalhar para ajudar em seu próprio sustento e contribuir com a família. Essa vivência no campo e as dificuldades enfrentadas fortaleceram seu caráter e despertaram nela um profundo compromisso com as comunidades rurais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL**

Marlene reside em Porto Nacional desde o ano de 1994. Atualmente é mãe de dois filhos, Fernando e Amanda, que são sua maior motivação para continuar lutando por uma sociedade mais justa e por melhores condições de vida para as famílias da zona rural.

Ao morar em assentamento rural, desenvolveu forte vínculo com a comunidade e passou a dedicar sua vida à defesa dos agricultores familiares. Sua convivência diária com as famílias do campo fez nascer nela um verdadeiro amor pela causa rural e pela luta coletiva por direitos, dignidade e desenvolvimento para os trabalhadores do campo.

Com espírito de liderança e compromisso social, Marlene assumiu diversas responsabilidades comunitárias. Atuou como Presidente da Comissão de Georreferenciamento, contribuindo diretamente com processos importantes para a regularização e organização das áreas rurais.

Atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), espaço fundamental para o debate e construção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar.

Também é Presidente da Liga Esporte do Campo, onde desenvolve projetos de esporte itinerante nas comunidades rurais, promovendo inclusão, lazer e oportunidades para jovens e moradores do campo, fortalecendo a integração social e comunitária.

Mesmo tendo estudado até o 9º ano do ensino fundamental, Marlene sempre buscou adquirir conhecimento por meio da experiência, da convivência comunitária e da participação ativa em espaços de organização social, tornando-se uma referência de liderança e representatividade na zona rural.

Sua trajetória é marcada pela luta constante por dias melhores para os agricultores familiares e, especialmente, pelas mulheres do campo, defendendo seu protagonismo, valorização e reconhecimento na sociedade.

Marlene Santos de Menezes representa a força da mulher agricultora, que com coragem, humildade e determinação dedica sua vida ao bem coletivo e ao desenvolvimento das comunidades rurais.

Diante do exposto, e das raízes mencionadas na biografia acima, há a grande necessidade de reconhecimento desta munícipe exemplar, que atuou e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL**

continua atuando ativamente no desenvolvimento municipal, sendo certo que a
moção de congratulação só existe por causa de cidadã ímpar como o caso da
senhora **Marlene Santos de Menezes**.

Sala das sessões, aos 16 dias do mês de março de 2026.

Nassa Silva
NASSA SILVA

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO

João Justino da Silva
Vereador